



Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 55/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, com sede na Avenida Rotary Internacional, 944, bairro Santa Maria Bertila, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, Guiratinga/MT denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **LUCIVANIA ALVES MENEZES**, brasileira, portadora do RG nº 233.253 SSP/MT e CPF nº 241.902.841-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, 898, Centro, Guiratinga/MT, CEP 78.760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 031/2022, homologado em 28/06/2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição nº 2528, página 51, em 30/06/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor do **Contrato Administrativo nº 55/2022**, cujo objeto é a **locação de imóvel urbano situado na Rua Jovino Lopes, bairro Santa Maria Bertila, próximo ao paço municipal, para abrigar temporariamente os setores de contabilidade, tributos, controle interno e patrimônio, para reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Guiratinga.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do contrato 55/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses, contados do dia 11/07/2025 até 10/07/2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo é pactuado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com as alterações pela Lei 14.133/2021, justificando-se pelo interesse da Administração Pública e da contratada na continuidade da locação do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.




Prefeitura Municipal de Guiratinga
Assessoria Jurídica

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga/MT, 08 de julho de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
CONTRATANTE


LUCIVANIA ALVES MENEZES
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94


LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal de Contrato:


JOSÉ TEODORO FILHO
CPF nº 044.595.688-70



NOME DA SERVIDORA	CARGO
RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO	PROFESSORA

Guiratinga, 05 de julho de 2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025

N° do Termo	Data	N° do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	21-07-2025	099/2025	Pref. Mun. Guiratinga	CAMIND CONSTRUTORA PRÉ-MOLDADOS LTDA	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		fica acrescida ao valor do objeto contratual a importância de R\$ 13.092,25 (treze mil e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), nos termos da planilha elaborada pelo engenheiro do município.
1º T. Aditivo	11-07-2025	117/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ASL SERVIÇOS EQUIPAMENTOS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE CNPJ	24/07/2025 até 23/07/2026	substituindo o CNPJ da matriz (24.801.471/0001-67), pelo CNPJ da filial (24.801.471/0002-48), com endereço na R. Bom Jesus, 212, sala 1904, andar 19, bairro Juveve, Curitiba/PR, CEP 80.035-010.
1º T. Aditivo	11-07-2025	118/2024	Pref. Mun. Guiratinga	META EXTINTORES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	24/07/2025 até 23/07/2026	
1º T. Aditivo	08-07-2025	055/2022	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIVANIA ALVES MENEZES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	11/07/2025 até 10/07/2026	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
1º T. aditivo	04/07/2025	001/2022	Pref. Mun. Guiratinga	SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/07/2025 até 04/01/2026	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)